



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito Extraordinário

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4026, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 62.208,85 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	62.208,85
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	62.208,85
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0006 2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	21.500,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.500,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	40.708,85
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.708,85

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$62,208.8 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	62.208,85
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	62.208,85
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0006 2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	21.500,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.500,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	40.708,85
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.708,85

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 30 de setembro de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91